



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5241/2023

Data 02.02.2023

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

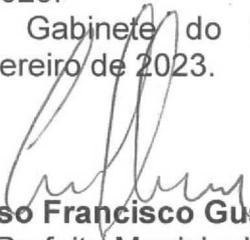
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **Edimar Bissotto**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física na Secretaria Municipal de Esporte, na matrícula nº243-7/1, referente ao período aquisitivo de 06/04/2010 a 05/04/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

07 PUBLICADO EM
Fevereiro - 2023
Normal ANP - Diário Oficial
Página 361
edição 2705
Ass. Responsável: 